Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 699/89

Autoriza a Executivo Municipal Doar Imóvel Urbano ao Instituto Riograndense do Arroz-IRGA, e dá outras providências.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que me são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar imóvel urbano (terreno) ao Instituto Riograndense do Arroz-IRGA.

Parágrafo Único-O terreno de que trata o caput desse artigo de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo, e localizado na Quadra E-3 do Plano Diretor da cidade, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao Leste, por 15 metros, com a R. Theodoro Woldt; ao Sul, por 30 metros, com propriedade do Sindicato Rural-Categoria Empregador; ao Oeste por 15 metros e ao Norte por 30 metros com a propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo.

Art. 2º - A doação de que trata a presente Lei destina-se exclusivamente para a construção da sede propria do referido Instituto.

Art. 3º - O Instituto terá o prazo de dois (02) anos, a contar da lavratura da escritura de doação, para concluir as obras de que trata o artigo 2º dessa Lei.

Art. 4º - O desvio da finalidade à que se destina o terreno doado, descrita no artigo 2º, bem como a não conclusão das obras no prazo previsto no artigo 3º implicarão na automática reversão do imovel à Prefeitura Municipal, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial.

Art. 5º - O mapa anexo faz parte integrante da Lei.

Art. 6º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 19 de setembro de 1989.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

DORI LAURA MÜLLER PAUL,
Sec. de Administração.

PAGISTE COD L 003.3
RUA MUNIZ FERRAZ

D		S		Q		
0	1	0	1	0	5	0

ESC. AP. 1:1000
QUADRA E 3

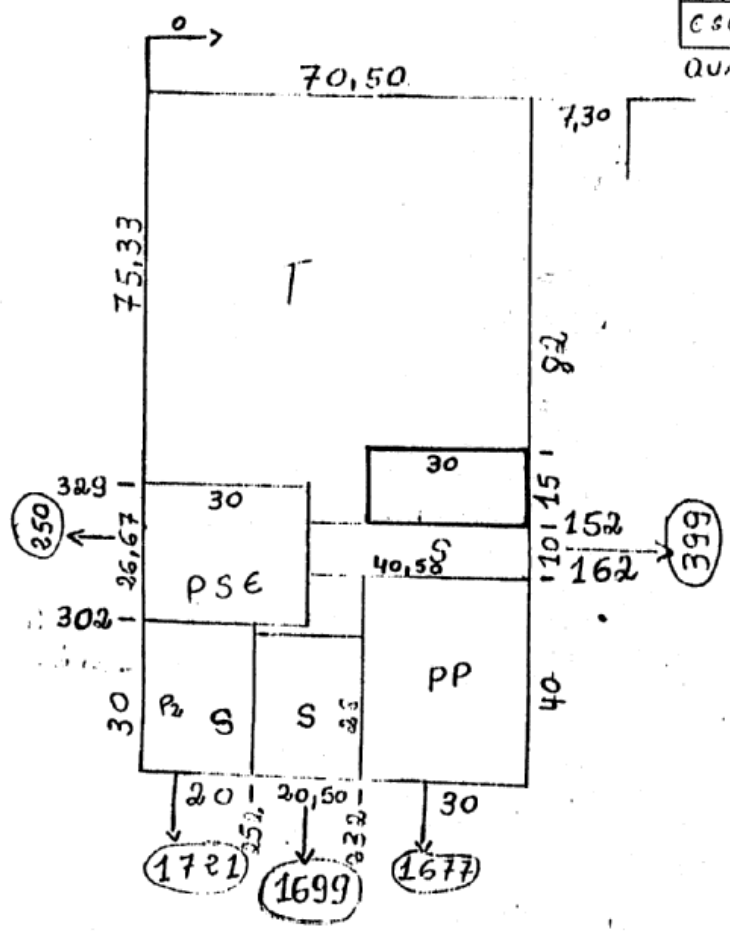

RUA TIRADENTES
PAGISTE COD L. 004.1 SEÇÃO 1700D

PAGISTE COD L. 031.3
RUA RAMIRO BARCELOS